

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO – EAD - Nº 001/2022 COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO/DECOM.

A comissão de seleção do processo seletivo, designada pela Portaria nº 001/2022-DECOM/FAFIC de 31 de março de 2022, com a incumbência de organizar e executar o processo de seleção para coordenador/coordenadora do Curso de Especialização em Mídias na Educação na modalidade de Ensino a Distância - EAD, torna público pelo presente edital o calendário do processo seletivo.

1. Público alvo

O presente edital tem como público alvo os(as) docentes do Departamento de Comunicação Social com vínculo efetivo com a FUERN. Mídias na Educação

2. Do processo seletivo

O processo seletivo será realizado em uma única etapa eliminatória e classificatória através da análise de currículo lattes, enviado no ato da inscrição em formato pdf e acompanhado das devidas comprovações.

3. Das inscrições

Para se inscrever no processo seletivo para coordenador do curso de Especialização em Mídias na Educação o candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/iWBGdCck33MtRMaM6> e anexar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade que conste o CPF;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação;
- c) Cópia do Currículo;
- d) Cópia da comprovação apenas dos itens pontuáveis.

2. Do cronograma do Processo Seletivo

DATA	EVENTO
08 de abril de 2022	Publicação do Edital no JOUERN
11 de abril a 08 de maio de 2022	Prazo para inscrições

09 de maio de 2022	Publicação do Registro das Inscrições e Recurso de registro de inscrição
10 de maio de 2022	Resultado dos Recursos de inscrição e Registro Final das Inscrições
11 de maio de 2022	Resultado preliminar do processo seletivo.
12 de maio de 2022	Prazo para recurso contra resultado preliminar do processo seletivo
13 de maio de 2022	Resultado final do processo seletivo

3. Da vinculação

3.1. O candidato convocado será cadastrado como professor coordenador de curso e vinculado como bolsista do sistema UAB/CAPES durante o período de vigência do curso de Especialização em Mídias na Educação.

3.2. O valor da bolsa de coordenador de curso do Sistema UAB/CAPES é de R\$ 1.400,00 reais.

3.3. A vinculação do/da candidato/candidata convocado(a) será realizada na secretaria da DEaD/FUERN, em datas e horários a serem informados posteriormente.

3.4. São documentos exigidos para vinculação:

- a) Originais e cópias do documento de identidade e do CPF;
- b) Original e cópia do diploma de graduação;
- c) Originais e cópias dos diplomas de mestrado e/ou doutorado;
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (modelo disponibilizado na página da DEaD);
- e) Ficha de cadastramento/Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (modelo a disponibilizado na página eletrônica da DEaD);
- f) Comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- g) Original e cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) Cópia do cartão bancário de conta corrente.

4. Da pontuação do currículo

Na análise de currículo serão pontuados apenas o itens relacionados no quadro abaixo, obedecendo-se o período de validade e a pontuação máxima de cada item.

Itens pontuados no currículo
Formação (considerar apenas a maior titulação) Mestre – 20 pontos Doutor – 30 pontos.
Docente em EaD no ensino superior (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada módulo/semestre.
Docente no ensino superior presencial (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,0 (dois) pontos por cada semestre.
Orientação de TCC em EaD Graduação/Especialização (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada trabalho orientado.
Orientação de TCC em Graduação/Especialização presencial (pontuação máxima: 10,0 (dez) pontos) 2,0 (dois vírgula cinco) pontos para cada trabalho orientado.
Publicação de trabalho em periódico dos últimos cinco anos (pontuação máxima: 25 (vinte cinco pontos) 5,0 (cinco) pontos para cada trabalho.
Publicação de trabalhos em anais de eventos dos últimos cinco anos (pontuação máxima: 5,0 (cinco) pontos) 1,0 (um) ponto para cada trabalho.

4. Das disposições finais

A secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na secretaria do DECOM, conforme Calendário Eleitoral, das 7h30 às 16h30.

Mossoró, 08 de abril de 2022.

Marco Lunardi Escobar
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Jucieude de Lucena Evangelista
Membro da Comissão do Processo Seletivo

Antonio Andretti Albuquerque da Costa
Membro da Comissão do Processo Seletivo